

DECRETO MUNICIPAL Nº 721

De 03 de novembro de 2021

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL POR
CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO – GCET, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LUANA MICHELE DE OLIVEIRA SILVA CACHO,
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, Estado de
Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 45, inciso IV da
Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe, c/c
com o art. 58, da Lei Municipal nº 785, de 30 de abril de 2010, e a necessidade do
serviço;

DECRETA

Art. 1º. Conceder Gratificação Especial por Condições
Especiais de Trabalho - **GCET**, conforme detalhamento na tabela abaixo:

Nº ordem	CARGO	DECRETO Nº	SIMBOLOGIA	PORCENTAGEM
01	ASSESSORA ADMINISTRATIVA	720/2021	DAI-003	100%
	LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura		

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor, na forma da legislação
vigente, a partir de 01 de novembro de 2021.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições contrárias.

Cumpra-se, Registra-se, Publique-se

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA (SE), EM 03 DE
NOVEMBRO DE 2021 E 93º ANIVERSÁRIO DA EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICIPIO.**

LUANA MICHELE DE OLIVEIRA SILVA CACHO

Prefeita de Nossa Senhora da Glória / SE